

REMHU

Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana

REMHU - Revista Interdisciplinar da

Mobilidade Humana

ISSN: 1980-8585

remhu@csem.org.br

Centro Scalabriniano de Estudos

Migratórios

Brasil

Gasda, Élio

Tráfico de pessoas na sagrada escritura

REMHU - Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, vol. 21, núm. 41, julio-diciembre, 2013, pp. 189-203

Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios

Brasília, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=407042018010>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



TRÁFICO DE PESSOAS NA SAGRADA ESCRITURA

Élio Gasda*

O artigo busca situar e entender a existência do tráfico de pessoas na Bíblia a partir dos seguintes aspectos: o contexto histórico cultural, a legislação de Israel bíblico e o significado da novidade cristã. O último tópico resgata elementos da antropologia bíblica que muito contribuiu para a evolução da consciência da humanidade em relação ao reconhecimento dos direitos humanos.

Palavras-chave: Sagrada Escritura, tráfico de pessoas, escravidão, libertação, dignidade humana.

O contexto

A compra e venda de pessoas, geralmente para fins escravagistas, era um fenômeno profundamente arraigado na estrutura social e econômica do antigo Oriente Próximo e do mundo greco-romano. Esta prática mercantil milenar em princípio estava associada às guerras. O guerreiro vencido se tornava propriedade do vencedor que podia matá-lo, escravizá-lo ou vendê-lo. Além da guerra, o endividado se tornava propriedade do credor. A impossibilidade de quitar suas dívidas o obrigava a vender membros da sua família ao credor. Na Grécia praticava-se o rapto, especialmente de crianças. Quando abandonadas pelos pais podiam ser recolhidas como escravas e/ou vendidas.

* Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia - FAJE. Belo Horizonte - MG/Brasil.

A escravidão como sistema em que o escravo passa a ser considerado como mercadoria foi desenvolvida no Antigo Oriente quando a agricultura alcançou um estágio avançado de produção. A expansão de áreas cultiváveis, concentradas nas mãos de famílias ricas, exigia o aumento de mão de obra. O desenvolvimento do comércio facilitava a importação de trabalhadores de outras regiões. O enriquecimento de algumas famílias dissolveu os pequenos aldeamentos de camponeses que passaram a se tornar cativas das famílias abastadas.

O fenômeno do tráfico de pessoas na Bíblia¹ faz parte desta realidade histórica específica. Era uma prática legal generalizada durante o período que atravessa toda a Sagrada Escritura, dos Patriarcas ao primeiro século da era cristã. O povo de Israel, por trás dos textos bíblicos, é uma formação social que tem fases diversas no seu desenvolvimento. Cada aspecto da vida social recebe matizes próprios em cada fase. As narrativas permitem identificar as duas formas de organização que marcaram a história de Israel: a sociedade familiar-tribal e sociedade monárquico-tributária.

A primeira formação engloba o período dos Patriarcas e da permanência em Canaã depois do êxodo. O ambiente retratado em Gn 12-50 não é anterior à idade de bronze (1200 a.C.). As genealogias, próprias de sociedades tribais, narram as origens de um povo sob o aspecto de uma história familiar. Os antepassados de Israel são retratados como um conjunto de unidades familiares com estruturas de tipo patriarcal, que levavam uma vida nômade dedicada à pecuária (Gn 26,19s.) e à agricultura (Gn 26,12), nas montanhas da Palestina e nas zonas desérticas do sul do país². A família era a célula portadora de sobrevivência em condições hostis. Não há um poder público, militar ou religioso centralizado. A economia está orientada para a sobrevivência familiar e seu bem estar³. Este ‘modo de produção comunitária’ atravessa também todo o período do tribalismo. Após a saída do Egito, houve uma tentativa de construir um modelo social baseada em um tipo de *liga de tribos* após a chegada em Canaã (cf. Js 13-19)⁴.

Os relatos registram a presença de escravos integrando as famílias patriarcais. Abraão levou consigo Sara, sua mulher, e Lot, filho de seu irmão,

¹ Cf. ALONSO, Carlos Fontella. *La esclavitud a través de la Biblia*.

² Cf. ALBERTZ, Rainer. *Historia de la religión de Israel en tiempos del Antiguo Testamento*. 1. De los comienzos hasta el final de la monarquía; BRIGHT, John. *A história de Israel*.

³ SICRE, José Luiz. *Con los pobres de la tierra. La justicia social en los profetas*, p. 50-51.

⁴ Na terminologia tradicional trata-se de *clãs* e *tribos*. O clã é formado pela união de várias famílias e é liderado por um ancião; os membros se consideram parentes, invocam um mesmo antepassado, tendo festas e cultos religiosos comuns (1Sm 20,6.29). A união de vários clãs dá lugar à *tribo*, organização fundada na proximidade física e em interesses comuns.

e todos os bens que possuíam, e todos os seres que mantinham em Harran (Gn 12,5)⁵. É pertinente perguntar se Agar, uma das personagens centrais do relato, era escrava nascida da casa ou adquirida a preço de dinheiro: “Abraão e seu filho Ismael foram circuncidados no mesmo dia; toda sua casa, os escravos nascidos da casa ou adquiridos a preço de dinheiro de origem estrangeira foram circuncidados com ele” (Gn 17,26-27). Agar era uma escrava que se encontrava sob o total domínio de Sara, a ponto de Abraão ter dito: “Eis que a tua escrava está em teu poder, usa dela como te aprovou” (Gn 16,6), inclusive vendê-la.

O relato do patriarca Jacó oferece duas situações: a primeira descreve que suas duas esposas, Raquel e Léa, foram compradas de seu sogro Labão (cf. Gn 31,15). A segunda, mais conhecida, apresenta com riqueza de detalhes como José, seu filho mais novo, foi negociado por comerciantes madianitas por vinte ciclos após ter sido abandonado pelos irmãos numa cisterna vazia (cf. Gn 37,13-30).

Não há dúvidas a respeito da compra e venda de pessoas no patriarcalismo. Era prática comum para a época. Entretanto, o escravo adquirido no mercado pelo agricultor não era visto como mercadoria, pois se buscava mais uma mão-de-obra para trabalhar ao seu lado na lavoura e não alguém que fizesse o trabalho por ele. Os patriarcas bíblicos (também na Grécia, e os *pater famílias* de Roma), submetiam seus filhos e parentes ao trabalho compulsório na unidade familiar. Todos aqueles que estavam subordinados aos patriarcas, como os membros da família e os escravos, eram obrigados a trabalhar para garantir o sustento do grupo.

Sociedade monárquica-tributária (1000 a.C – I d.C.)

A monarquia inaugura uma nova fase da história de Israel bíblico. Com Saul dá-se o início do período da economia urbana que com Salomão atingirá o auge. A monarquia surge sob os moldes de um sistema tributário (1Sm 17,25). Com a consolidação do Estado e a formação de um império, a administração pública torna-se mais burocrática. Esta complexidade exigirá o aumento de pessoal a serviço do governo, do luxo da corte (2Sm 19,36; 1Rs 5,2-3; 10,4-5; 10,23; 11-21), do aparelho administrativo (1Rs 4,2-20), mas, principalmente, das intensas atividades arquitetônicas: construção do templo (1Rs 6,38), palácio real (1Rs 7,1), quartéis militares, obras de infraestrutura (1Rs 9,15s), frota de navios mercantes (1Rs 9, 26-28) e santuários pagãos (1Rs 11,1-8). Os prisioneiros de guerra (cf. 2Sm 12,31) eram insuficientes

⁵ Os servos, escravos e o rebanho, segundo nota da Tradução Ecumênica da Bíblia (TEB) ao versículo citado.

para garantir a mão de obra para tantos projetos, o que obriga Salomão a impor o trabalho obrigatório (*pornéia*) aos próprios Israelitas. Diante da situação, a intensificação da compra de pessoas nas feiras de escravos nos tempos de Salomão é uma hipótese a considerar.

Israel bíblico atravessa sucessivas mudanças políticas, seja através dos reis nacionais que vão se sucedendo no trono, seja dos impérios que vão se alternando na conquista do território. Mas a estrutura se mantém intocada. Por um lado, a expansão da política pró-aristocrática reforça a classe dos grandes proprietários, funcionários, militares e grandes comerciantes. Seu luxo (Is 1,21-23; 3,13-15; 5,1-7.8; 5,23) era mantido à custa da exploração impiedosa das empobrecidas famílias camponesas despojadas de suas terras (cf. Mq 2,1s) obrigadas a vender seus filhos para saldar as dívidas. Assim foi sob o império Assírio, Egípcio (609-605), Babilônico e Grego.

Guerras, intensificação das grandes obras, luxo da monarquia, endividamento dos pobres despojados. Os textos bíblicos que relatam a compra e venda de pessoas também são um reflexo de uma profunda crise política e social. Israel é uma sociedade dividida em classes e permanecerá em períodos posteriores de dominação persa, helênica e romana⁶. As narrativas bíblicas apresentam as duas formas mais comuns geradoras da prática em questão: a guerra e o endividamento.

Prisioneiros de guerra

O método mais antigo e mais comum de aquisição de escravos, no Oriente próximo, era a conquista militar. Milhares de homens, mulheres e crianças eram reduzidos à servidão e tratados como mercadorias nas feiras de escravos. Tratava-se, na realidade, de um mal menor, pois outra prática consistia em executar os prisioneiros de guerra (Nm 31,7-35; Dt 20,10-18; 1Rs 20,39).

O Livro dos Números relata a partilha do botim de guerra contra Midian, onde as virgens foram repartidas entre os soldados e a comunidade (Nm 31,15-18). Segundo o Livro dos Juízes, após vinte anos sob o domínio dos Cananeus, as tribos de Javé se articulam visando sua libertação. Débora, profetisa e juíza de Israel (Jz 4,4-5), entoa seu Cântico da vitória sobre o general Siserá (cf. Jz 5,1-31). Nele, expressa de forma irônica, a angústia da mãe do general em relação à demora do retorno do filho. Uma das razões pode ser a partilha das mulheres dos vencidos entre os soldados (cf. Jz 5,30).

⁶ Para este período, veja-se o estudo: STEGEMANN, Ekkehard; STEGEMANN, Wolfgang. *Historia social do protocristianismo: os primórdios no judaísmo e as comunidades de Cristo no mundo mediterrâneo*; JEREMÍAS, Joaquim. *Jerusalén en tiempos de Jesús*; GONZÁLEZ ECHEGARAY, José. *Los Herodes. Una dinastía real de los tiempos de Jesús*.

O livro de Judite interpreta o tráfico de mulheres causado pela guerra como castigo divino: “Entregastes tuas mulheres à pilhagem, tuas filhas ao cativeiro” (Jt 9,4). O livro de Ester ilustra como os haréns dos reis eram abastecidos com o tráfico de mulheres (cf. Est 2,1-8). O próprio Salomão chegou a ter setecentas esposas e trezentas concubinas (cf. 1Rs 11,3). Durante a dominação grega, comerciantes de escravos acompanhavam o exército de Antíoco Epífanés para comprar os prisioneiros de guerra (cf. 1Mc 3,41; 2Mc 8, 10-11). Por fim, registre-se que a reabilitação da tribo de Benjamin deveu-se ao roubo de mulheres (cf. Jz 21, 23).

Mesmo no pós-exílio há alusões a escravos comprados que haviam sido importados para a Palestina (1Cr 2,34-35). Os israelitas faziam comércio escravagista (2Cr 2,34).

Por dívidas

A manutenção das relações de posse e propriedade familiar é típica de uma “sociedade tributária”. A exposição das famílias pobres a tributações era solucionada através de empréstimos. Tal dependência em relação a credores podia levar à servidão temporária ou vitalícia ou a venda de algum membro da família para cobrir a dívida contraída. Diante da necessidade de pagamento de tributos à estrutura estatal (corte e templo) e da necessidade de sobrevivência, na ausência da colheita esperada, o israelita pedia empréstimo a outro israelita mais abastecido. No ato do empréstimo, era celebrado algum tipo de contrato, que podia ser verbal, com gesto simbólico de hipoteca, ou por escrito. Um gesto simbólico conhecido era a entrega da sandália (Rt 4,7; Sl 60,10) ou do cajado (Gn 38) como hipoteca pela dívida assumida. O elemento simbólico não cobria o valor da dívida, mas era indicativo para outros bens daquele que solicitava o empréstimo. Estes ‘bens’ podiam ser filhos, filhas, a mulher, animais e a própria terra.

Uma das razões da insolvência era as altas taxas de juros que se cobravam no mundo antigo. Vender-se como escravo ou vender algum familiar era uma prática entre os israelitas (Ex 21,5-6; Dt 15,16-17; Lv 25). Geralmente as crianças eram vendidas como forma de pagamento de dívidas (2Rs 4,1; Ne 5,1-5). Há setores que empobrecem e outros que enriquecem às suas custas. Uma parte dos pequenos camponeses tende a perder suas propriedades e se tornar ora diaristas, ora escravos por dívidas. Muitos seguidores de Davi que fugiam de Saul eram homens endividados (1Sm 22,2).

O Antigo Testamento cita casos como um pai que vendeu sua filha como escrava (Ex 21,7; Ne 5,5); uma viúva que vendeu seus filhos para pagar

a dívida de seu marido falecido (2Rs 4,1), e homens que se vendiam como escravos (Lv 25,39,47; Dt 15,12-17). O preço dos escravos variava muito (Ex 21,32; Lv 27,3-7) e podia ser calculado segundo o número de anos que ainda lhe restavam até o *Ano de Jubileu*. Havendo desacordo, apelava-se ao sacerdote (Lv 27,8). Quarenta ciclos era o preço médio que se pagava por um escravo (1Mc 8,11). A compra e venda de pessoas submetidas por alguma dívida ou prisioneiros de guerra não tinha necessariamente fins lucrativos.

Após o exílio as tarefas mais imediatas eram a reconstrução do templo e a reorganização da vida social (cf. Ag 1,2; 15-19; Zc 8,9-13.16-19). O templo, após cinco anos de trabalho (520-515) foi reconstruído. No entanto, a necessidade de reforma econômica e social a fim de superar a divisão entre a aristocracia e o povo fracassou. Enquanto as famílias pobres afundavam na miséria, os ricos latifundiários poderosos se aproveitavam da expansão comercial e empréstimos. O texto de Ne 5, 1-5 oferece uma descrição da dura condição vivida pelos trabalhadores e suas famílias: hipotecar os próprios filhos, plantações e casas para obter empréstimos (v. 2-3). Além de hipotecar a propriedade, eram forçados a entregar seus filhos como escravos para conseguir pagar o imposto real (vv. 4-5). A possibilidade da escravidão por dívidas tornou-se uma ameaça tão cruel que até os soberanos Ptolomeus se sentiram constrangidos a legislar sobre esta prática da legislação em Israel.

Legislação

Os códigos legislativos de Israel recolhem as normas tradicionais do contexto histórico e cultural. Caracterizado por um forte acento social, contém leis econômicas, morais e penais próprias do seu entorno. Sua aplicação não deve ter sido executada pacificamente. Os latifundiários devem ter resistido e se oposto a muitas delas, demonstrando a contradição social existente.

A legislação do Israel bíblico contempla a prática do tráfico de pessoas. O mandamento *Não roubar* (Ex 20,15) inclui a proibição do roubo de pessoas. O legislador tem diante de si, em primeiro lugar, o roubo de pessoas para escravizá-las ou vendê-las nas feiras de escravos. Tal mercado, geralmente, era canalizado pelas ricas cidades da Fenícia do século VIII a.C. A lei quer impedir esta prática cometida contra os mais pobres, os estrangeiros e as mulheres.

Incluir tal proibição na Torá significa que roubar uma pessoa para lucrar com sua venda é uma ofensa à Aliança com Javé. A lei é inapelável: “Quem cometer um rapto – quer o homem tenha sido vendido ou ainda se encontre prisioneiro em suas mãos – será morto” (Ex 21,16). A pena contra esse crime era a execução capital (cf. Dt 24,7).

Há outras leis a respeito. Uma prisioneira tomada por esposa por um judeu pode ser repudiada, mas não pode ser vendida (Dt 21,10-14). Se um homem vender sua filha como serva, esta não lhe sairá como saem os escravos (Ex 21,7). Estrangeiros podiam ser comprados e vendidos como escravos, sendo considerados mera propriedade (Lv 25,44-46). Se um soldado israelita visse uma bela mulher entre os cativos, a comprasse e se casasse com ela, teria de tratá-la como uma pessoa livre (Dt 21,10-14). Não podia vendê-la se viesse a desistir dela. A lei a protege de se tornar mercadoria.

O tratamento dos escravos entre os judeus, tanto sendo judeus quanto estrangeiros, será mais brando se comparado aos povos vizinhos do período. A maioria dos escravos existentes em Israel era resultado do pagamento de dívidas e *não do tráfico* de pessoas causado pela guerra. Isso explica a legislações a serviço da libertação: *dia de Sábado*, *Ano Sabático* (celebrado a cada sete anos) e *Ano Jubilar* (cada cinquenta anos).

Dia de Sábado (Ex 20,8-11; Dt 5,12-15) prescreve o descanso também ao escravo: “No sétimo dia da semana é o dia de descanso, dedicado a mim, o seu Deus. Não faça nenhum trabalho nesse dia, nem você, nem os seus filhos, nem as suas filhas, nem os seus escravos, nem as suas escravas, nem os seus animais, nem os estrangeiros que vivem na terra de você. Assim como você descansa, os seus escravos também devem descansar”. A Lei constitui um limite contra a subordinação total ao trabalho, voluntário ou imposto. “O repouso sabático, de fato, mais que para consentir a participação no culto de Deus, foi instituído em defesa do pobre; tem uma função liberatória das degenerações antissociais do trabalho humano”⁷.

Ano Sabático (cf. Ex 23,10-11; Lv 25,1-7; Dt 15,1-18): “Ao fim dos sete anos farás remissão (...). Quando teu irmão hebreu ou irmã hebreia se vender a ti, seis anos te servirá, mas no sétimo ano o deixarás ir livre. E, quando o deixares ir livre, não o despedirás vazio. Liberalmente o fornecerás do teu rebanho, e da tua eira, e do teu lagar; daquilo com que o Senhor teu Deus te tiver abençoado lhe darás (...). Não seja duro aos teus olhos, quando despedi-lo liberto de ti; pois seis anos te serviu em equivalência ao dobro do salário do diarista; assim o Senhor teu Deus te abençoará em tudo o que fizeres” (Dt 15,1.12-14.18). A lei visa interromper o empobrecimento e a situação de vulnerabilidade.

A Lei prescreve, além do repouso dos campos, a remissão das dívidas e uma libertação geral das pessoas e dos bens: cada um pode retornar à sua família e retomar posse do seu patrimônio. Contudo, alguns optavam seguir

⁷ PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 258.

sendo escravos por não ter condições nem meios de viver em liberdade e manter uma família. A lei sobre a mulher - filha ou esposa situa-se neste contexto. O homem podia vendê-las para pagar suas dívidas. Deuteronômio (15,12-18) iguala homem e mulher e exige que o proprietário ofereça as condições necessárias para que possam reiniciar a vida.

Ano Jubilar (cf. Lv 25,8-55; 27,17; Ez 46,17): “E santificareis o ano quinquagésimo, e apregoareis liberdade na terra a todos os seus habitantes; ano de jubileu será para vós; pois tornareis, cada um à sua possessão, e cada um à sua família” (Lv 25,10). Não sendo possível o resgate das dívidas em sete anos (Lv 25,47-55), é possível prorrogá-las por mais cinquenta anos. Não havia sentido libertar alguém sem as mínimas condições de sobrevivência material estável para ele e sua família. O Levítico divide os escravos em duas categorias: os israelitas somente podiam ser escravizados por um tempo e com brandura. Os estrangeiros, geralmente adquiridos através do tráfico humano, podiam ser escravizados indefinidamente.

O Decálogo reflete um projeto social de equidade regulado, em particular, pelo direito do pobre: “Se houver no meio de ti um pobre entre os teus irmãos... não endurecerás o teu coração e não fecharás a mão diante do teu irmão pobre; mas abrir-lhe-ás a mão e emprestar-lhe-ás segundo as necessidades da sua indigência” (Dt 15,7-8). Mesma lei aplica-se ao estrangeiro: “Se um estrangeiro vier habitar convosco na vossa terra, não o oprimireis, mas esteja ele entre vós como um compatriota e tu amá-lo-ás como a ti mesmo, porque vós fostes já estrangeiros no Egito. Eu sou o Senhor vosso Deus” (Lv 19,33-34). A Lei se preocupa em defender sua dignidade, lembrando que Israel não esteve em condição melhor durante muito tempo: “Não explorarás nem oprimirás o migrante, pois fostes migrantes na terra do Egito” (Ex 22,20). O seu desamparo é equiparado ao dos órfãos e das viúvas (Dt 24,19-22).

Os israelitas não adotaram uma postura de oposição absoluta ao escravismo, mas optaram por criar uma legislação que dava direitos excepcionais aos escravos, sem abolir a escravidão⁸. Assim, a legislação bíblica servirá de marco de humanização e minoração das condições escravistas, mas não oferecerá um referencial de plena oposição a submissão de escravos e servos a trabalhos forçados.

A impotência dos profetas

Em uma época em que o tráfico de pessoas e o trabalho escravo eram considerados legais, os profetas enfrentarão resistência em denunciá-

⁸ De VAUX, Roland. *Instituciones del Antiguo Testamento*, p. 124-137.

los. Mas, tal prática não passou despercebida por eles, os porta-vozes de Deus em defesa dos despojados e oprimidos (Jr 31,33; Ez 36,26-27). Os escravos reduzidos a essa condição pela guerra eram comprados em todo Antigo Oriente. Gaza e Tiro controlavam este mercado que contribuiu para o aumento da sua riqueza. Amós irá acusá-las diante do Senhor: “Assim fala o Senhor: por três crimes de Gaza antes, por quatro, não admito revogação: porque deportaram escravos em massa para entregá-los nas mãos dos edomitas” (Am 1,6). Mas também em Israel “os ricos vendem o justo por dinheiro e o indigente por um par de sandálias” (Am 2,6).

Tiro, por sua, vez, comprava pessoas na Ásia Menor, era acusada de idolatria (Ez 27,12-13; 28,6). Ali também se vendiam judeus (Jl 4,6): “Lançaram sortes sobre o meu povo; deram um menino por uma meretriz, e venderam uma menina por vinho, para beberem” (Jl 4,3). Jeremias vincula o tráfico de pessoas ao trabalho escravo: “Ai daquele que constrói seu palácio desprezando a justiça, e amontoa seus andares a despeito do direito; que obrigam os outros a trabalhar de graça, sem pagar-lhes salário (...). Só tens olhos e coração para o lucro, para derramar sangue do inocente, para agir com brutalidade e selvageria” (Jr 22,13.17).

Os profetas sentem-se impotentes diante de um sistema econômico injusto onde uns poucos enriquecem roubando, vendendo e comprando pessoas. A monarquia segue em seus acordos e em suas políticas de aliança com os impérios, ignorando as advertências dos profetas. Há uma indiferença generalizada da elite em face da miséria e da injustiça que assola o povo.

O mercado de seres humanos é uma prática legal nesse período. O problema moral seria o israelita empobrecido que se tornara cativos por dívidas. Criticar a escravidão por dívidas, o confisco de terras como pagamento de empréstimos não saldados pelos camponeses, se configura como um problema mais complexo que o simples acerto de contas. Do lado dos comerciantes e dos latifundiários seria a legítima maneira de saldar as dívidas através da obtenção do penhor: o campo, a casa, a liberdade de filhos, esposa e do próprio camponês.

Novo Testamento

No início da era cristã o povo de Israel sentia o jugo do sistema tributário (cf. Mc 12,13-17; 22,15-22; Lc 18,12; Mt 17,22-27; Rm 13,6-7). Tal exploração contribuiu para que houvesse um considerável aumento nos níveis de pobreza (Mt 20,1-15). A elite governante, a “casa de Herodes”, a aristocracia das famílias sacerdotais, a cúpula militar, os donos do poder, da riqueza e administradores da justiça exploravam o trabalho da multidão: agricultores, mineiros,

pescadores, pequenos comerciantes, feirantes, curtidores, carpinteiros, tecelões, sapateiros, jardineiros, diaristas e escravos⁹. Estes últimos comprados no mercado. O Evangelho é anunciado aos pobres, doentes, pecadores, quem não pagava o dízimo, pastores, crianças, mulheres, prostitutas, samaritanos, pagãos e, evidentemente, escravos e endividados. Estes formavam parte da multidão que tinha grandes esperanças na vinda do Messias.

A origem do cristianismo se dá num contexto da existência da escravidão com suas nuances, e logicamente, do tráfico de pessoas. De fato, Jesus e seus discípulos e as primeiras comunidades não só convivem com a existência de pessoas escravizadas (Mt 24,45ss; Lc 19,11ss; 1Cor 7,20-22; 12,13; Cl 4,1), mas as acolhem (1Tm 6,1-2; Ef 6,5; Cl 3,22; At 20,4)¹⁰. O cristianismo nasce no interior de uma sociedade cuja economia está baseada sobre o trabalho do escravo. Isso explica porque os primeiros cristãos não conseguiram opor-se de imediato contra a escravatura. Era uma instituição legal sustentada por um mercado legal, o mercado de pessoas.

A mensagem do Evangelho

Os evangelhos mostram a nervura da mensagem de Jesus: o Reino de Deus. Sua pregação foi a partir de sua experiência demonstrando uma nova compreensão de Deus como Pai - Abbá: paizinho querido. Essa imagem gera relações humanas fundadas na irmandade. Deus é um Pai Amoroso que estabelece um reinado de iguais onde o maior é aquele que serve: “Quanto a vós, não permitais que vos chamem ‘Rabi’, pois um só é o vosso Mestre e todos vós sois irmãos. A ninguém na terra chameis ‘Pai’, pois só tendes o Pai Celeste. Nem permitais que vos chamem ‘Guias’, pois um só é vosso guia, Cristo. Antes, o maior dentre vós será aquele que vos serve. Aquele que se exaltar será humilhado, e aquele que se humilhar será exaltado” (Mt 23,8-12).

A mensagem do Reino é essencialmente uma mensagem de libertação oferecida a todos os oprimidos sem nenhum tipo de exceção: “O Espírito do Senhor está sobre mim, porque me ungiu; e enviou-me para anunciar a boa nova aos pobres, para sarar os contritos de coração, para anunciar aos cativeiros a redenção, aos cegos a restauração da vista, para pôr em liberdade os cativeiros, para publicar o ano da graça do Senhor” (Lc 4,18-19; cf. Is 61,1-2). As pessoas que perderam sua liberdade e foram reduzidas à escravidão estão contadas entre as primeiras que esperam a libertação (Mt 5,1-12; Mc 10,21-25; Lc 6,20). Jesus resgata a sua dignidade. Foi assim com as mulheres (Jo 4,27; Lc

⁹ THEISSEN, Gerard. *Sociologia do movimento de Jesus*. MATEOS, Juan; CAMACHO, Fernando. *Jesus e a sociedade de seu tempo*.

¹⁰ JEREMIAS, op. cit., p. 420-454.

7,36-50; Jo 8,11; Mc 5,25-34; Jo 8,1-11; Mt 28,9-10), as crianças (Lc 18,16-17), os enfermos (Mt 8,1-4; Lc 17,11-19), os escravos (Lc 7,1-10). O Reino inaugurado por Jesus é oferecido aos escravos, os despojados e humilhados, aos endividados misturados no meio das multidões que acorrem de todos os lugares para ouvi-lo (Mc 1,45). Sentem-se atraídos pelo modo de agir de Jesus, suas obras e palavras. Sentem-se destinatários das bem aventuranças, das parábolas e do banquete do Reino.

O Messias na figura do escravo

Jesus vai além dos gestos e palavras ao identificar-se com todos aqueles que esperam a libertação: tive fome, tive sede, era estrangeiro, estive preso, estava nu (cf. Mt 25,31-46). Ele quer ser reconhecido naquele que sofre como um irmão pelo qual deu a vida (1Cor 8,11; Rm 14,15). Quer que nos rostos sofredores das pessoas reduzidas à escravidão sejam encontrados os traços do rosto de Deus.

Na tradição cultural do helenismo predominante na aurora da era cristã, chamar alguém de escravo é um insulto. A escravidão é tema complexo, em parte devido aos diferentes níveis de servilismo e das diversas formas de servidão. Geralmente, os escravos dos gregos e romanos são escravos-mercadoria, que são comprados e vendidos nos mercados como se fossem animais ou objetos. Em âmbito público todos os escravos são tratados como um patrimônio. Sua única obrigação consiste em cumprir rigorosamente todas as vontades do amo (cf. Lc 17,7-10). Representa um esvaziamento da personalidade, autonomia e liberdade. Do ponto de vista legal é alguém sem família nem propriedade ou comunidade¹¹. Durante a República, a expansão militar romana foi uma importante fonte de escravos. A maioria dos escravos do império procede do mercado de escravos ou são filhos dos mesmos.

O fundador do *novo Israel*, o *Messias prometido pelos profetas*, se coloca no “lugar histórico”, no “lugar vital” dos despojados na figura do pobre e do servo¹²: Cristo Jesus esvaziou-se a si mesmo, tomando a forma de servo, fazendo-se semelhante aos homens (Fl 2,5-7). Ao declarar que “o Filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate por muitos” (Mc 10,45), o Messias prometido se identifica com o servo sofredor do Dêutero-Isaías (Is 42,1; 49,1b), rebaixado à condição humana mais aviltada (*doúlos*: escravo).

A melhor tradução deste despojamento encontra-se na descrição do gesto do lava-pés (Jo 13,1-17), o serviço do escravo (1Sm 25,40-42).

¹¹ Cf. OSIEK, Christian. Slavery in the second Testament World, p. 174-179.

¹² SOBRINO, Jon. *Jesus, o Libertador: a história de Jesus de Nazaré*, p. 46ss.

O lava-pés era um serviço dos escravos e não uma alusão ao batismo nem ação da purificação para a ceia (Ex 30,19; 40,31). Os verbos mostram em pormenores que a ação servicial de Jesus é algo que os escravos faziam ao seu senhor quando chegava de viagem. Jesus escolhe o serviço dos últimos para, a partir dele, ensinar sobre o maior dos mandamentos (Jo 13,34).

Esta figura de Jesus, despojado como servo (At 3,13.26), fundamenta a *diakonia* (serviço) que caracteriza as comunidades constituídas por seus seguidores: de sorte que haja em vós o mesmo sentimento que houve também em Cristo Jesus. “Todo aquele que quiser entre vós fazer-se grande seja vosso serviçal; e, qualquer que entre vós quiser ser o primeiro, seja vosso servo” (Mt 20,26). Os seguidores de Jesus, sejam eles senhores ou escravos, são chamados a viver como irmãos. Os escritos apostólicos mostram o lugar ocupado pelos escravos nas comunidades primitivas. Não havia nenhum tipo de discriminação. Escravos e livres recebiam os mesmos sacramentos.

Não é qualquer imagem para se falar do Mistério, mas uma imagem cultural, simbólica, a qual ganha sentido transcendente. “Somente a linguagem simbólica consegue expressar o incondicional. [...]. O símbolo indica algo que se encontra fora dele, mas ao mesmo tempo, [...] o símbolo faz parte daquilo que ele indica”¹³. Neste sentido, pode-se dizer ser Jesus, o Cristo, “a imagem do Deus invisível” (Cl 1, 15), revelando assim ser Jesus, o Filho como imagem de Deus: “Quem me vê, vê o Pai” (Jo 14, 9). Na figura de Jesus-servo estão bem refletidas as ações de Jesus como Servo de Deus. Tal imagem é tão simbólica como a do “Bom Pastor”, da “Videira com seus ramos” e a do “Cordeiro de Deus”. Em Cristo o sofrimento dos despojados aparece como lugar onde se pode conhecer a Deus. A revelação de Deus atinge sua plenitude num crucificado que antes havia sido vendido por 30 moedas de prata. Esse crucificado é a Palavra de Deus diante da realidade do tráfico de pessoas. Um Deus crucificado neles.

O Apocalipse, último livro do cânon da Escritura cristã, contém uma referência extremamente significativa. No Império Romano, os escravos adquiridos no mercado eram muito numerosos. Atividades como agricultura, indústria, comércio, construção civil e outras atividades dependiam da escravatura; sem isto nem a vida pública nem a doméstica se sustentariam. O mercado de seres humanos era uma das principais fontes de sustentação de uma economia baseada na escravatura. Interromper ou impedir seu funcionamento levava à crise social. Por esta razão, a sua interrupção é apontada pelo livro do Apocalipse como uma das causas da queda do

¹³ TILLICH, Paul. *Dinâmica da fé*, p. 30ss.

império romano: “Caiu, caiu Babilônia, a grande” (Ap 18,2): “os mercadores da terra choram e se enlutam por ela, porque ninguém mais compra seus carregamentos de ouro, prata, linho e púrpura... vinho e óleo, flor de farinha e trigo, bois e ovelhas, cavalos e carros, escravos e prisioneiros” (Ap 18,11-13).

A dignidade humana dos despojados pelo tráfico de pessoas

A consciência atual dos direitos humanos considera o tráfico de pessoas uma das formas mais brutais de violência, somente comparável à tortura. A compreensão do conceito é fruto de uma evolução histórica, de lutas dos povos por igualdade, liberdade e direitos¹⁴. Sua conceituação passou por várias fases da história¹⁵. Entre as diversas linhas de pensamento que contribuíram para sua elaboração encontra-se a tradição judaico-cristã¹⁶. Portanto, não se pode concluir esta abordagem sem afirmar que a Sagrada Escritura deu uma importante contribuição nesse reconhecimento do princípio da dignidade humana.

Em primeiro lugar a Bíblia é uma grande narrativa do agir de Deus como fonte da dignidade humana. O próprio relato da criação exerce uma função libertadora e um escudo contra a instrumentalização do outro. O valor da dignidade humana e a sacralidade da vida estão presentes desde as origens da Revelação. Em cada ser humano o divino se faz presente (cf. Sl 139,14-18), pois Deus criou o homem e a mulher à sua imagem e semelhança (Gn 1,26-27). Cada pessoa é um símbolo de Deus e como tal deve ser tratada pelos demais. Se toda pessoa tem a forma de Deus, o tráfico de seres humanos é uma ofensa ao Criador.

Remida por Cristo, toda pessoa tem a mesma vocação e destino divinos. Para um cristão, este crime também é uma agressão a Cristo que, com a Sua encarnação, uniu-se de algum modo a todos os seres humanos. Nos rostos sofredores reflete-se o rosto do Senhor (Mt 25,31-46). Por isso, além de crime hediondo, o tráfico de pessoas é uma ofensa ao Redentor da humanidade.

Em segundo lugar a Bíblia se mostra como um grande relato da história da ação de Deus a favor da liberdade humana. A identidade de Deus (cf. Ex 3,14) manifesta-se na libertação da escravidão e na promessa de uma terra sem exploradores e explorados (Ex 3,7-8). Em Israel não deveria haver escravos dentre os próprios israelitas (Lv 25, 35ss), pois eles deveriam se lembrar de quando estiveram escravos no Egito. A Páscoa é um «memorial» da libertação da casa da escravidão (Ex 20,2; Dt 5,6; Lv 19,36; 22,33; 25,38.42.55; Sl 1,11; Am 2,10; 3,1; 9,7; Mq 6,4; 7,5; Jr 34,13; Ez 20,6.9).

¹⁴ MORAES, Alexandre. *Direitos humanos fundamentais*, p. 23.

¹⁵ COMPARATO, Fabio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*, p. 11-30.

¹⁶ BOUZON, Emanuel. *O Código de Hamurabi*.

A memória histórica é uma forma concreta de impedir as diversas formas de instrumentalização do outro. Portanto, o tráfico de pessoas é uma violação gravíssima da liberdade, um sinal privilegiado da imagem divina em cada ser humano. Contudo, em Israel se permitiam escravos.

A liberdade é um aspecto crucial da redenção culminada em Cristo. O evangelho pode ser resumido em uma palavra: liberdade. Cruz e ressurreição inauguram um novo tempo, o tempo da verdadeira liberdade, de todos os homens, do homem todo e para toda a criação. A liberdade de Jesus transforma tudo, todas as relações humanas: “já não judeu ou grego, nem escravo nem livre, nem homem ou mulher, todos sois um em Cristo Jesus” (Gl 3,28).

Concluindo, identifica-se uma evolução na abordagem do tráfico de pessoas que começa no patriarcalismo e na monarquia e culmina na plenitude da revelação em Cristo que gera uma nova humanidade, novas relações fundadas na justiça, na igualdade e na liberdade. O ponto de partida é sempre a iniciativa divina: primeiro com a Lei, passando pelos profetas, até alcançar a plenitude. Nela, todos são chamados a uma dignidade e a uma liberdade mais profundas cujo sentido exige o compromisso com a libertação efetiva de todas as formas de opressão que impedem o ser humano viver segundo sua dignidade de ser alguém criado à imagem e semelhança do Criador.

Quanto mais o ser humano é visto à luz da revelação, tanto mais revela sua verdadeira identidade e descobre seu apelo à liberdade. Portanto, longe de ser uma invenção da modernidade, a dignidade humana e a liberdade têm seu princípio e fundamento em Deus. Logo, traficar com seres humanos é traficar com Deus. Essa é a mensagem primordial da Sagrada Escritura sobre a prática do tráfico de pessoas. Vender uma pessoa é vender a Cristo identificado nela.

Bibliografia

- ALONSO, Carlos Fontella. *La esclavitud a través de la Biblia*. Madrid: CSIC, 1986.
- ALBERTZ, Rainer. *Historia de la religión de Israel en tiempos del Antiguo Testamento*. 1. De los comienzos hasta el final de la monarquía. Madrid: Trotta, 1999.
- BOUZON, Emanuel. *O Código de Hamurabi*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- BRIGHT, John. *A história de Israel*. São Paulo: Paulus, 2003.
- COMPARATO, Fabio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 1999.
- DE VAUX, Roland. *Instituciones del Antiguo Testamento*. Barcelona: Herder, 1964.

- GONZÁLEZ ECHEGARAY, José. *Los Herodes*. Una dinastía real de los tiempos de Jesús. Estella: Verbo Divino, 2007.
- JEREMÍAS, Joaquim. *Jerusalén en tiempos de Jesús*. Madrid: Cristiandad, 1977.
- MATEOS, Juan; CAMACHO, Fernando. *Jesus e a sociedade de seu tempo*. São Paulo: Paulinas, 1992.
- MORAES, Alexandre. *Direitos humanos fundamentais*. São Paulo: Atlas, 2000.
- OSIEK, Christian. Slavery in the second Testament World. *Biblical Theology Bulletin*, v. 22, 1992, p. 174-179.
- PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005.
- SOBRINO, Jon. *Jesus, o Libertador: a historia de Jesus de Nazaré*. Petropolis: Vozes, 1996.
- SICRE, José Luiz. *Con los pobres de la tierra. La justicia social en los profetas*. Madrid: Cristiandad, 1984.
- STEGEMANN, Ekkehard; STEGEMANN, Wolfgang. *Historia social do protocristianismo: os primórdios no judaísmo e as comunidades de Cristo no mundo mediterrâneo*. São Paulo: Paulus, 2004.
- THEISSEN, Gerard. *Sociologia do movimento de Jesus*. Petrópolis: Vozes, 1989.
- TILLICH, Paul. *Dinâmica da fé*. São Leopoldo: Sinodal, 2002.

Abstract

Human trafficking in the Sacred Scripture

This article seeks to situate and understand the existence of human trafficking in the Bible based on the following aspects: the historical-cultural context, the laws of the Biblical Israel, and the meaning of Christian novelty. The last topic brings forth elements of biblical anthropology that greatly contribute to the evolution of human kind's conscience in relation to the recognition of human rights.

Keywords: Sacred Scripture, human trafficking, slavery, freedom, human dignity.

Recebido para publicação em 06/08/2013.

Aceito para publicação em 31/10/2013.

Received for publication in August, 06th, 2013.

Accepted for publication in October, 31th, 2013.

ISSN impresso: 1980-8585

ISSN eletrônico: 2237-9843